



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA - SP**  
**PROCESSO SELETIVO 01/2018**  
**EDITAL DE ABERTURA COMPLETO - RETIFICADO**



O Prefeito Municipal de Tabatinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Tabatinga, Lei Complementar nº 017/2017 e demais Legislação Municipal vigente, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nas Funções públicas abaixo relacionadas, para a prestação das **Provas Objetivas e de Entrega de Títulos** no dia **20 (vinte) de maio de 2018**.

**1 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

- 1.1-** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, caracterizando assim a ausência, ou o atraso, do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado;
- 1.2-** Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames;
- 1.3-** No dia designado para as provas os portões serão abertos **30 (trinta) MINUTOS** antes do horário e fecharão impreterivelmente no horário estabelecido, não sendo admitido o ingresso de nenhum candidato após esse horário;
- 1.4-** O ingresso no local de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição devidamente pago, acompanhado de documento de identidade com foto, de acordo com o item 6.5 do Edital de Abertura (ex.: RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- 1.5-** Durante a execução das provas não será permitida consulta de nenhuma espécie à legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, bip, mp3, palmtop, outros equipamentos similares, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, como também não será admitida comunicação entre os candidatos;
- 1.6-** O tempo mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração será de 2 (duas) horas, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas;
- 1.7-** O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha;
- 1.8-** Sob nenhuma alegação será feita prova fora dos locais preestabelecidos;
- 1.9-** Eventualmente, se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar nas Listas de Presença, mas que tenha em seu poder o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos no Edital de Abertura, o mesmo poderá participar do Processo Seletivo, devendo para tanto procurar o Coordenador de Prova do local e identificar-se;
- 1.10-** Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal a folha de respostas, podendo, no entanto anotar o gabarito e levar consigo o caderno de questões;
- 1.11-** O Candidato pode consultar seu local de prova em [www.ap tarp.com.br](http://www.ap tarp.com.br)

Tabatinga, 10 de maio de 2018.

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**

**Prefeito do Município**

# DOMINGO – 20 DE MAIO DE 2018 - TARDE

**Data e Hora:** Domingo, 20 de maio de 2018 - Tarde

**Abertura dos Portões:** 13:30 - **Fechamento:** 14:00

**Local:** E.M. PROFESSOR PAULISTA

**Endereço:** RUA: EPISCOPAL, 280 - CENTRO

01 - Professor de Educação Básica I

*Todos os Candidatos Inscritos*

02 - Professor de Educação Básica II - Educação Especial

*Todos os Candidatos Inscritos*

03 - Professor de Educação Básica II - Língua Portuguesa

*Todos os Candidatos Inscritos*

04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

*Todos os Candidatos Inscritos*